MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL – OIAPOQUE

ATA DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA DO CURSO DE PEDAGOGIA
22/04/2014

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2014, às nove horas (09h00min) da manhã, reuniram-se, nas dependências do Campus Binacional – Oiapoque, situado na BR 156, município de Oiapoque, Estado do Amapá, os professores Zaqueu dos Santos Maia, Fredson Costa Vulcão e José Carlos Cariacás Romão dos Santos para procederem aos trâmites de votação da aprovação dos Projetos de Pesquisa do Curso de Pedagogia. Iniciados os trabalhos, o professor Zaqueu Maia apresentou seu projeto aos de mais membros presentes, tendo como Título da Atividade de Pesquisa: O Projeto Politico Pedagógico como Marco Referencial para o Ensino e Aprendizagem. O professor Zaqueu Maia elucidou seu tema falando da importância do PPP como o próprio instrumento que legitima a veracidade da qualidade do ensino e da aprendizagem uma vez que o PPP é a cara a identidade da instituição de ensino sendo assim um marco orientador das decisões de Cunho altamente pedagógico. Os membros presente após a explanação do professor Zaqueu Maia votaram a favor do projeto. Ademais, o Professor Fredson apresentou o seu projeto de pesquisa com o tema: Raízes Quilombolas: (re)conhecimento da Cultura Afro no Quilombo de Cunani. Fredson comentou sobre múltiplas diversidades que devem se inseridas no espaço de conhecimento multiplicando assim por meio de vivencia o saber Afro Brasileiro no Quilombo de Cunani. Todos do colegiado apreciaram e votaram a favor do projeto do professor Fredson Vulcão. Por ultimo o professor Jose Carlos defendeu sua tese sendo o de realizar uma atividade de Pesquisa onde A Busca pela Exclusão na Democracia: Discursos Religiosos contra o Direito à Cidadania de Lésbicas, Gays, Transexuais e Transgêneros no Brasil. Terminado a exposição do professor José Carlos seu projeto de pesquisa foi aprovado. Nada mais a tratar, eu, Zaqueu dos Santos Maia, dei por encerrada a sessão às nove horas e quarenta minutos (9h40min) da manhã e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai por todos assinada na forma da legislação vigente.

RECEBIDO EM: 06/05/14
Hugo B. Soares